



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.992/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolos n° 22.251/2022 de 11/10/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1.274/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n°850/2022, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** - PROS, que indica ao Executivo, a inserção da bebida Aluá na merenda Escolar nas Escolas Municipais de Cáceres.

Visando melhor compreensão e análise da indicação aprovada, encaminhamos a Vossa Excelência, os questionamentos:

Tendo em vista que não encontramos informações nutricionais sobre a referida bebida fermentada, e nossa merenda escolar é elaborada com cuidados nutricionais, solicitamos ao nobre edil, responsável pela indicação, que possa fornecer as informações nutricionais da bebida fermentada recomendada para nossas crianças, bem como informar se o haverá impedimentos ou restrições, posto que atendemos crianças a partir de 01 ano de idade.

Atenciosamente.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34A5-E2DC-5BC1-C8A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN (CPF 120.XXX.XXX-51) em 03/11/2022 11:29:18 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/34A5-E2DC-5BC1-C8A9>